



# PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000  
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166  
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br  
CNPJ: 18.239.624/0001-21

*Amor e União por Coqueiral!*

Administração 2025 - 2028

Ofício n.º : 070/2025  
Assunto : Responde ofício  
Serviço : Gabinete do Prefeito  
Data : 02/04/2025

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e, em resposta ao Ofício 082/2025, vimos informar a V. Exa. que a solicitação foi encaminhada ao setor competente para a realização de estudos técnicos e a viabilidade da implementação, incluindo levantamento de recursos orçamentário e financeiros.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RENATO OLIVEIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**INÁSIA MARIA LASMAR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Coqueiral-MG

**RECEBEMOS EM**  
03 / 04 / 25  
*Rodrigues*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



Praça: Sete de Setembro - 102 - Centro Coqueiral CEP: 37.235-000  
Fone: (35)3607-0480 - Email: [administrativo@coqueiral.mg.leg.br](mailto:administrativo@coqueiral.mg.leg.br)

Ofício nº 082/2025

Assunto: Faz solicitação

Data: 25/03/2025

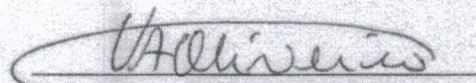
Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos nas Comunidades Posses e Capituvas.

**Justificativa:** A presença de câmeras de segurança, podem auxiliar no monitoramento de ocorrências em tempo real, favorecendo a atuação das autoridades competentes e contribuindo para a prevenção de delitos.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Vanderlei Azarias de Oliveira  
Vereador

Exmº. Sr.  
RENATO OLIVEIRA MARQUES  
Prefeito Municipal  
COQUEIRAL/MG

  
Inásia Maria Lasmar  
Presidente  
CPF 649.269.236-53

RECEBIDO  
25/03/25  
